



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0151749/2022-36 /2022**

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.788, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que cria o projeto Trilhas de Futuro, e extingue a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a Lei Estadual nº 23.577/2020, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, a Lei 23.752/2020, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, a Lei 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014 e o Plano Estadual de Educação - Lei Estadual nº 23.197/2018, a Lei 23.304/2019, e considerando a necessidade de expansão e regulamentação da educação profissional em Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o art. 7º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Para o credenciamento das instituições, será constituída Comissão Especial, que terá suas atribuições dispostas em instrumento próprio".

Art. 2º - Revogar o art. 6º da Resolução SEE nº 4.583 de 21 de junho 2021.

Art. 3º - Revogar a Resolução SEE nº 4.592 de 02 de julho de 2021, que estabelece o Comitê Gestor Intersetorial, o Sistema de Gestão, as Comissões Regionais de Credenciamento do Projeto Trilhas de Futuro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2022.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 17/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56309846** e o código CRC **8BE7B4C5**.

---

Referência: Processo nº 1260.01.0151749/2022-36

SEI nº 56309846